



## Diário Oficial Eletrônico

[www.novaolimpia.pr.gov.br](http://www.novaolimpia.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal De acordo com a Lei 1451 de 05 de  
outubro de 2021

**QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026**

**Nº 2516**

### SUMÁRIO

**EDITAL Nº 003-2025 - 3ª CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES DO CONCURSO 2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**2**



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04

**E-Mail** [rh@novaolimpia.pr.gov.br](mailto:rh@novaolimpia.pr.gov.br)

Home page [www.novaolimpia.pr.gov.br](http://www.novaolimpia.pr.gov.br)

Administração 2025/2028

**EDITAL N° 003/2026 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA CONFORME EDITAL N. ° 011/2025 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**LUIZ LÁZARO SORVOS**, prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2025, datado de 11 de setembro de 2025, realizado Prova Objetiva e entrega dos Títulos em 26 de outubro de 2025 e Prova Prática em 16 de novembro de 2025, e considerando o Edital n.º 011/2025, de 03 de dezembro de 2025, que homologou o resultado final do Concurso Público, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público e a sua apresentação ocorrer em 30 (trinta) dias corridos para a contratação, observadas as condições previstas no edital nº 001/2025, Capítulo VIII, item 8.1:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
110700	MOTORISTA	RUBENS GEORGIO ALVES DA SILVA	84,50	0001
110834	MOTORISTA	VINICIUS DOS SANTOS AZEVEDO	83,00	0002

Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico, devendo para tanto apresentar-se à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – Paraná, situada à Avenida Higienópolis, nº 821, para encaminhamento à avaliação de sanidade física e mental, conforme prevê o Art. 17, Parágrafo Único, da Lei n.º 790 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Olímpia, portando os resultados dos exames abaixo relacionados:



As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados, são de responsabilidade do Candidato aprovado, e serão ressarcidas quando não puderem ser realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde mediante a apresentação do recibo da despesa, que após aprovação nos Exames Médicos e Exame Clínico Admisional, deverá comparecer a Divisão de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – Paraná, portando os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
  - Título de Eleitor e fotocópia autenticada;
  - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
  - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada;
  - Comprovante de residência atual e em nome próprio, ou, no caso de comprovante de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecido em cartório de que o candidato reside no respectivo endereço;
  - Carteira de trabalho, fotocópia;
  - Certificado de alistamento ou dispensa militar;
  - Inscrição no PIS/PASEP;
  - Extrato de contribuições previdenciário (CNIS);
  - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida, autenticada;
  - Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
  - Certidão de Nascimento e C.P.F. dos filhos menores de 14 anos e fotocópia;
  - Uma foto 3X4 recente;
  - Conta Bancária Banco Itaú;
  - Atestado de Sanidade Física;
  - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela **Justiça Estadual e Justiça Federal**, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos, expedido no máximo há seis meses;
  - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e se for casado (a), apresentar declaração de bens do cônjuge;
  - Declaração de não ter sido demitido (a) do serviço Público Municipal, Estadual e Federal;
  - Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar;
  - E-SOCIAL – apresentar qualificação cadastral devidamente atualizada e corrigida.

Nova Olímpia, 06 de janeiro de 2026.

**LUIZ LÁZARO SORVOS**  
Prefeito Municipal

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO